

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL SUPERINTENDÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

PORTARIA Nº 750/SIE, DE 19 DE MAIO DE 2009

Registra o Aeródromo Privado Fazenda Primavera (MS).

O SUPERINTENDENTE DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Art. 52, inciso IX, da Resolução No 71, de 23 de janeiro de 2009, que aprova o Regimento Interno da ANAC, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil - IAC 4301- Instrução para Autorização de Construção e de Registro de Aeródromos Privados, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta do Processo nº 60800.045318/2008-91,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar registrado e aberto ao tráfego aéreo o aeródromo privado abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda Primavera (SSQR);

II - município: Ribas do Rio Pardo (MS);

III - proprietário: Luiz da Cunha Diniz Junqueira e Outros;

IV - coordenadas geográficas: 21° 23′ 19" S; 053° 36′ 02" W;

V - classe: 1-A;

VI - dimensões da pista: 1.000 x 25 metros;

VII - elevação: 392 metros; VIII - natureza do piso: Terra; IX - designação da pista: 07/25;

X - resistência do pavimento: 5.000 kg/0,50MPa;

XI - condições operacionais: VFR Diurna.

Art. 2º A presente Portaria passa a vigorar nesta data e terá validade de 5 (cinco) anos.

ANDERSON RIBEIRO CORREIA SUPERINTENDENTE DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA